

INDICAÇÃO Nº 21.694/2016

Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado da Bahia e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura, Marcus Benício Foltz Cavalcanti, realizar a pavimentação asfáltica entre José Gonçalves, distrito de Vitória da Conquista, até as cidades de Caetanos, Mirante e Bom Jesus da Serra, sudoeste da Bahia.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, indicação ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, a pavimentação asfáltica entre José Gonçalves, distrito de Vitória da Conquista, até as cidades de Caetanos, Mirante e Bom Jesus da Serra, sudoeste da Bahia.

JUSTIFICATIVA

O Sudoeste da Bahia possui diversas cidades que ainda são interligadas por rodovias sem pavimentação asfáltica, o que afeta o desenvolvimento econômico e social. A ligação entre os municípios de Caetanos, Mirante e Bom Jesus da Serra está inserida nessa situação. Os três municípios fazem parte da região Sudoeste e que a população se desloca até Vitória da Conquista, cidade polo da região, a procura de serviços de saúde e educação, por exemplo.

Uma das maneiras mais ágeis e que demandaria economia de tempo e de percurso à “Capital do Sudoeste da Bahia” é através da estrada que passa por José Gonçalves, distrito de Vitória da Conquista.

Nesse sentido, o asfaltamento de quase 60 km entre José Gonçalves a Caetanos, de outros 58 km entre Caetanos e Bom Jesus da Serra e 30 Km entre Caetanos a Mirante, levaria uma obra fundamental para essas cidades que beneficiaria 35 mil pessoas dos três municípios e outras milhares de pessoas que moram no distrito de José Gonçalves e região, de Vitória da Conquista, sem contar, inclusive o benefício de parte da zona rural de Anagé.

Em vista dos argumentos acima expostos, contamos com o apoio dos ilustres pares para o debate, aperfeiçoamento e aprovação da presente iniciativa.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2016

Deputado Herzem Gusmão